



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000  
Augusto de Lima – Minas Gerais

## PORTARIA Nº 014/2023

***“Dispõe Sobre a substituição de membro na Comissão Intersetorial Para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Augusto de Lima/MG, instituída pela Portaria nº 003/2022 e Contém Outras Providências”.***

**FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS**, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, notadamente a competência que lhe é atribuída pelo artigo 109, inciso II “b” da Lei Orgânica Municipal – LOM.

### **Resolve:**

**Art. 1.º** A Comissão ***Intersetorial Para Elaboração do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Augusto de Lima/MG***, em virtude do desligamentos da Servidora Geysane Vasconcelos Nadú, passa a conter os seguintes membros sua composição:

***I – Cristiane Angélica Lopes***, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliada a Rua Wenceslau Brandão nº 36- Bairro São Vicente – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-5.628.453 e do CPF sob nº 989.991.766-49 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

***II – Marisa Kimie Mizobuti Passos***, brasileira, casada, Servidora Pública, residente e domiciliado a Avenida Maria Martins nº 108- Bairro Santo Agostinho – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-7.893.474 e do CPF sob nº 005.529.106-60 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

***III- Juliana Aparecida Trindade Silva***, brasileira, viúva, Servidora Pública, residente e domiciliada a Av. Cel. Pedro Pedras, nº 173 - Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portadora da Cédula de Identidade sob nº MG-13.541.673 e do CPF sob nº 078.532.246-99 – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

***IV – Thomas Martins Passos de Carvalho***, brasileiro, solteiro, Servidor Público, residente e domiciliado a Rua João Paculdino, nº 109, Bairro Centro, CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG, Portador Cédula de Identidade sob nº MG-13.449.257 e do CPF sob nº 106.384.636-61 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG**

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000  
Augusto de Lima – Minas Gerais

**Art. 2.º** A Comissão Especial designada por esta Portaria deverá adotar todos os procedimentos técnicos necessários para implantação e execução do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo no Município de Augusto de Lima/MG, conforme determinado pela Lei nº 12.594/2012.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Augusto de Lima MG, 13 de Fevereiro de 2023.

---

**Fabiano Henrique dos Passos**  
**Prefeito Municipal**